

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O LAB EscrevaCriatura é uma residência artística de desenvolvimento de projetos audiovisuais para o impulsionamento de projetos de LONGA-METRAGEM. O foco em 2023 são projetos de autoras autoidentificadas mulheres do estado de Minas Gerais. Realizado com recursos do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais, o LAB integra a programação do festival DasMinas, em São Sebastião do Paraíso, sudoeste do estado.

1.1.1 O LAB será realizado em ambiente PRESENCIAL, de **17 a 19 de março de 2023**, na POUSADA NASCENTES DA FORTALEZA, localizada em Fortaleza de Minas/MG, com a participação de até **9 (NOVE) ROTEIRISTAS / DIRETORAS AUTORAS DE ARGUMENTOS DE LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO** selecionados.

1.1.2. A programação presencial do LAB será composta por tutorias e workshops com profissionais de renome do mercado audiovisual nas áreas de roteiro, direção e produção.

1.1.3. Além da programação presencial, estão previstas atividades complementares ONLINE entre os meses de março e abril de 2023.

1.2 O LAB EscrevaCriatura oferecerá às participantes selecionadas **hospedagem com pensão completa** (café da manhã, almoço e jantar) gratuitamente, além **de ajuda de custo de transporte** para o local onde serão realizadas as atividades presenciais.

1.3. O LAB EscrevaCriatura é destinado a autoras estreadoras, ou não, no universo audiovisual.

1.4. Somente serão aceitas inscrições de **argumentos originais**, sendo indeferidos **argumentos** baseados em obras preexistentes, ainda que haja **autorização para a adaptação** por parte de detentores dos direitos sobre as obras originais.

1.4.1. Somente serão aceitos argumentos baseados em obras preexistentes caso a obra em que se baseia o argumento seja **de autoria própria**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do site www.cabiria.com.br/lab-escreva-criatura, pelo período de **15 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023**.

2.2. Para finalizar a inscrição é necessário preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e anexar o **ARGUMENTO** em **FORMATO PDF**, além de assinalar a concordância com os termos que constam neste **REGULAMENTO**.

2.3. Serão aceitas apenas inscrições de argumentos para filmes de **LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO**.

2.4. Somente poderão participar do processo seletivo **pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade**, autoidentificadas mulheres, que possuam domínio da língua portuguesa, e que possam **comprovar residência** por mais de 2 anos **no estado de Minas Gerais**.

2.4.1 A comprovação de residência será exigida às autoras selecionadas apenas.

2.5. O argumento deve ser encaminhado em arquivo PDF e **não deve conter nome(s) ou quaisquer dados que possam identificar a sua autoria**.

2.6. O argumento deverá ter no máximo 11 páginas (sendo a primeira a capa), obedecendo a seguinte formatação: papel **A4** com margens esquerda e superior de **3 cm** e direita e inferior de **2 cm**; fonte **Arial** tamanho **12**, espaçamento entre linhas de **1,5 cm** e alinhamento **justificado**.

2.7. Somente poderão participar do **LAB EscrevaCriatura** pessoas autoras do argumento selecionado **indicado por sua autoria no formulário de inscrição**. Em caso de coautoria, é necessário indicar apenas **01 autora** para participação das atividades presenciais.

2.8. Não serão aceitas inscrições ou documentação enviadas após o encerramento do prazo estabelecido neste regulamento.

2.9. Recomenda-se que os argumentos enviados estejam devidamente registrados na Biblioteca Nacional ou similar, apesar da não obrigatoriedade da apresentação deste comprovante para participar no presente concurso. O LAB EscrevaCriatura não se responsabiliza por qualquer situação decorrente da ausência de registro do argumento inscrito.

2.10. A autora concorrente garante que: (i) é autora ou coautora do argumento, sendo a legítima detentora do direito autoral e que tem autoridade para submetê-lo ao presente concurso para avaliação sob os termos e condições aqui declarados; (ii) o argumento não viola ou infringe quaisquer direitos de terceiros; e (iii) nenhum terceiro não declarado no ato de inscrição tem direito sobre o argumento submetido para avaliação.

2.11. Está vedada a inscrição de projetos que tenham algum tipo de associação com a produtora realizadora do festival DasMinas e LAB EscrevaCriatura, a saber Ipê Rosa Produções. Os argumentos beneficiados pelo LAB, por conseguinte, estarão impossibilitados de associação com a citada produtora pelo período de 01 (um) ano após a realização do laboratório.

2.12. A organização do LAB deverá indicar e nomear a curadoria do processo seletivo, que será formada por profissionais da área que não possuam participação profissional prévia em nenhum dos projetos em avaliação.

2.13. Ao participar dessa seleção, a(e)s autora(e)s proponente(s) declara(m) ter total ciência de que o presente projeto trata-se de um edital de concorrência e que, conforme disposto neste regulamento, o argumento será lido por diferentes seletoras e, caso selecionado, tratados por consultoras, isentando o LAB EscrevaCriatura, assim como todas as entidades e empresas

envolvidas em sua realização, de qualquer responsabilidade frente a possíveis questionamentos quanto ao surgimento de projetos semelhantes.

2.14. Serão INDEFERIDAS as inscrições que apresentarem qualquer desacordo com o previsto neste regulamento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições DEFERIDAS passarão pela **avaliação da CURADORIA**, responsável pela definição, junto à direção do LAB, de até 9 (nove) autoras/ projetos selecionados.

3.1.1 A curadoria fará sua avaliação de acordo com os **critérios** abaixo relacionados:

- a) Originalidade;
- b) Qualidade da estrutura narrativa;
- c) Qualidade da construção das personagens;
- d) Relevância do tema;
- e) Diversidade das personagens (raça, sexualidade, gênero, posição social, idade, entre outros);
- f) Exequibilidade (potencial de realização da história dentro das condições de produção do mercado audiovisual brasileiro).

3.2. Os resultados dos **projetos SELECIONADOS** serão divulgados nas redes do LAB EscrevaCriatura até 1º de março de 2023. As autoras selecionadas e eventuais suplentes serão contactadas diretamente pela organização.

3.3. As autoras selecionadas deverão assinar um **Termo de Compromisso de Participação** com a organização do LAB EscrevaCriatura

3.4. Para as autoras selecionadas, é obrigatória a **disponibilidade para a integralidade das atividades presenciais e online**. No caso de indisponibilidade da selecionada, o projeto suplente da sequência da colocação será automaticamente convidado para a participação do laboratório.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1. As autoras selecionadas comprometem-se a fazer constar nos créditos da obra, quando produzida, os seguintes dizeres:

O argumento deste filme participou do

LAB EscrevaCriatura – 2023

Residência Artística de Desenvolvimento de Projetos

4.2. As autoras beneficiadas pela residência artística, em uma ação MULTIPLICADORA de conhecimento, se comprometem com a gravação de uma masterclass online sob a orientação da equipe do LAB.

4.2.1 As gravações das masters deverão ser realizadas dentro de cronograma a ser definido em comum acordo com a organização do LAB, no período entre março e maio de 2023.

4.2.2 As autoras autorizam a veiculação pública e gratuita das referidas masters, via internet.

5. RESOLUÇÕES FINAIS

5.1. Os projetos serão lidos e avaliados por uma CURADORIA, cujas participantes serão escolhidas pela organização do LAB a quem caberá a decisão final de projetos selecionados. As decisões da curadoria e da organização são SOBERANAS e IRRECORRÍVEIS.

5.2. A organização do LAB reserva-se o direito de selecionar, ou não, quaisquer projetos, conservando para si todas as prerrogativas referentes a esses processos de seleção, inclusive a de não selecionar o total de projetos previsto inicialmente.

5.4. A organização do LAB reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrições, conforme julgue adequado, anunciando tal informação em seus canais de comunicação.

5.5. O LAB EscrevaCriatura não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por participantes desta seleção, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, a(e)s responsáveis por quaisquer infrações do presente REGULAMENTO.

5.6. Ao inscrever seus argumentos, as roteiristas afirmam anuência e concordância com os termos constantes deste REGULAMENTO, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.

5.7. Os casos omissos serão soberanamente decididos pela organização.

5.8. Informações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail escrevacriatura@gmail.com.

São Sebastião do Paraíso, 5 de janeiro de 2023.